



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe informações sobre a reforma no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, em Santa Terezinha, localizado na Alameda Vieira de Carvalho, 170.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, localizado na Alameda Vieira de Carvalho, nº 170, Bairro Santa Terezinha , atende aos municípios que são encaminhados através das unidades de saúde. O atendimento odontológico é muito necessário, e consta que essas unidades oferecem Laboratório de Prótese Dentária, Radiografia, Odontólogos e demais Tratamentos Odontológicos.

A comunidade no entorno do CEO tem reportado diversos transtornos que o descaso com este espaço público tem causado, que postulam que as condições atuais em que se encontra a unidade estão insalubres, o que compromete o atendimento realizado pelos profissionais e a qualidade do serviço prestado aos cidadãos. A unidade fica acometida de muitos vazamentos sempre que chove, especialmente na atual época de muita chuva no Município. Como pode ser confirmado nas imagens anexas, o local está insalubre, com vários vazamentos e mofos. O teto encontra-se com manchas e marcas de infiltração.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, informações sobre as providências que o poder público tem para este local e o prazo de tomada de providências para conter os transtornos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200300036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.